



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

12.930/23
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 12/06/23
Horário: 11 h 28 min
Entrega: (X) mãos
() correio

Secretário (a)

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº: 29 /2023.
AUTOR: VER. CAIO CASANOVA - PDT

“Solicita informação ao Poder Executivo”.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

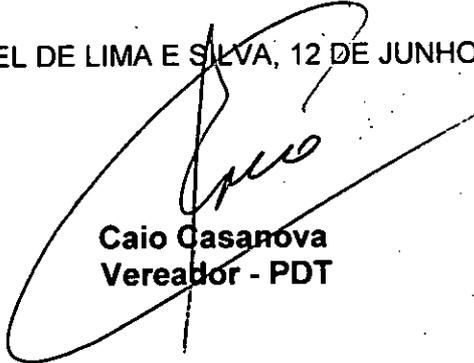
O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental em conformidade com o que determina o regimento interno, solicita o seguinte Pedido de Informação:

- Cópia do Apontamento por parte do TCE que obriga a Prefeitura Municipal a notificar o contribuinte solicitando que o mesmo apresente a documentação comprobatória da regularidade do seu imóvel (conforme notificação em anexo).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria tendo em vista o número de pessoas que tem procurado meu gabinete para reclamações e pedidos para que o Poder Legislativo interceda junto ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE JUNHO DE 2023.


Caio Casanova
Vereador - PDT



Ofício nº 035/2023/Fisc. Obras

Caçapava do Sul, 20 de março de 2023.

Destino: Sucessão de Adão Aneci Teixeira

A/C Sr. José Adeli Dutra Teixeira

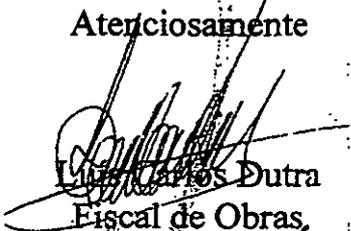
Origem: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Assunto: Notificação nº 333

Prezado Senhor:

O Setor de Fiscalização de Obras, informa que está sendo encaminhada em anexo a Notificação referida acima para apresentação de comprovação de regularidade do imóvel cadastrado para fins do IPTU em Vosso nome, localizado à Av. Santos Dumont, nº 756, setor 09, quadra 618, lote 14, visto que no cadastro do IPTU consta uma edificação com 109,02m² de área construída e no Sistema de Informação Geográfica WEB GIZ (Web Geographical Information System), em implantação, consta como baldio. A documentação comprobatória da regularidade do imóvel ou recurso referente à notificação deve ser entregue na Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente, situada à Rua Gal. Osório, nº 843, 4º pavimento, no prazo de 15 dias conforme consta na notificação.

Atenciosamente


Carlos Dutra
Fiscal de Obras,
Matr. 1534-2